DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.476, de 08 de novembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 350.809,00 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e nove reais), para manutenção das despesas de diversas Secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 - Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 128 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 18.109,00
Ficha 1188 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 95	R$ 13.000,00
Ficha 1220 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05	R$ 9.700,00
23.695.0018.2010.0000 - Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 1375 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	R$ 46.000,00
02.04.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00004.2011.0000 - Manutenção das Atividades Administrativa		
Ficha 1374 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05	R$ 78.000,00
02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0007.2021.1321 - PSE-Proteção Social Especial - Média		
Ficha 1138 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 95	R$ 10.000,00
08.244.0007.2053.0000 - Proteção Social Básica - PSB		
Ficha 1373 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 05	R$ 100.000,00
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.2036.0000 - Manutenção das Ações de Saúde (Custeio)		
Ficha 1154 – 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte 92	R$ 76.000,00
TOTAL		**R$ 350.809,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I – R$ 100.000,00 (cem mil reais) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – R$ 250.809,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e nove reais) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.03.01 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO		
23.691.0017.2009.0000 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico		
Ficha 1159 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 95	R$ 7.000,00
Ficha 1160 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 95	R$ 6.000,00
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 - Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 1322 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 05	R$ 9.700,00
02.03.03 - DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
13.392.0003.2004.1491 - Manutenção dos Conselhos Municipais		
Ficha 1274 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 200,00
Ficha 1275 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 200,00
Ficha 1276 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 500,00
13.392.0003.2038.0000 - Manutenção das Atividades Culturais		
Ficha 1279 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 2.119,00
Ficha 1283 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 1990,00
13.392.0013.2099.0000 - Adiantamento e Ressarcimentos de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento		
Ficha 1291 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 3.400,00
Ficha 1292 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	R$ 2.700,00
Ficha 1293 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 4.100,00
Ficha 1296 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 2.000,00
Ficha 1298 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 900,00
02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0007.2021.1321 - PSE - Proteção Social Especial - Média		
Ficha 1140 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 95	R$ 10.000,00
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.2036.0000 - Manutenção das Ações de Saúde (Custeio)		
Ficha 1151 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 92	R$ 76.000,00
02.13.00 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		
04.122.0023.2052.0000 - Manutenção das Atividades Governamentais		
Ficha 1330 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte 05	R$ 124.000,00
TOTAL ANULAÇÃO		**R$ 250.809,00**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.477, de 08 de novembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 234.630,43 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), para manutenção de diversas secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO		
23.691.0017.2009.0000 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico		
Ficha 102 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05	R$ 1.300,00
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 - Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 128 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 6.805,01
02.07.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0016.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO E DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Ficha 355 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 45.630,32
02.09.02 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0011.2028.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Ficha 567 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	R$ 40.000,00
02.09.06 - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
12.365.0011.2031.0000 - Manutenção do Ensino Infantil		
Ficha 620 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 11.895,10
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.2035.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)		
Ficha 811 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 50.000,00
10.301.0010.2036.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)		
Ficha 837 – 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte 01	R$ 74.000,00
02.11.02 - DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2037.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
Ficha 955 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 234.630,43**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO		
23.691.0017.2009.0000 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico		
Ficha 98 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 103 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 104 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 105 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 500,00
Ficha 107 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 110 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente	Fonte 05	R$ 200,00
Ficha 111 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 1.700,00
Ficha 112 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	R$ 498,00
Ficha 113 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 1.350,00
23.691.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
Ficha 115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 116 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 117 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 119 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 122 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 05	R$ 100,00
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 - Manutenção das Atividades TURÍSTICAS		
Ficha 123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 125 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 127 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 130 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 131 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	Fonte 01	R$ 241,91

Ficha 132 – 3.3.90.93.00 – Indenização e Restituição	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 134 – 3.3.90.93.00 – Indenização e Restituição	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 135 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente	Fonte 01	R$ 215,10
Ficha 137 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente	Fonte 05	R$ 200,00
23.695.0018.2099.0000 - ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		
Ficha 138 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 300,00
Ficha 139 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	R$ 500,00
Ficha 140 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 500,00
23.695.0096.1001.0000 - EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		
Ficha 142 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 143 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 146 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 149 – 4.4.90.93.00 – Indenização e Restituição	Fonte 05	R$ 100,00
02.07.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0096.2051.0000 - Manutenção do Abastecimento e da Produção Agropecuária		
Ficha 349 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 45.630,32
02.09.02 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0011.2099.0000 - ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		
Ficha 571 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 500,00
Ficha 572 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	R$ 400,00
Ficha 573 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 500,00
02.09.06 - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
12.365.0011.2031.0000 - Manutenção dA ENSINO INFANTIL		
Ficha 621 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	R$ 40.000,00
02.09.07 - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0092.2045.0000 - Manutenção dA MERENDA ESCOLAR		
Ficha 665 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 9.400,00
02.09.10 - TRANSPORTE ESCOLAR		
12.364.0093.2044.0000 - Manutenção dO TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha 735 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 1.095,10
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.2035.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Ficha 808 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 50.000,00
Ficha 812 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	R$ 39.500,00
10.301.0096.1001.0000 - EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		
Ficha 849 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 34.500,00
02.11.02 - DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2037.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
Ficha 953 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 234.630,43**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decretos

Decreto nº 9.484, de 25 de outubro de 2022.

Que atualiza o valor da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, para o exercício de 2023.

LUIS HENQRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc., em especial o que dispõe o Parágrafo Único do artigo 5º da Lei Complementar nº 113, de 30 de dezembro de 2003;

DECRETO:

Art. 1º Fica atualizado, monetariamente, em 1**5,77%** (quinze inteiros e setenta e sete décimos por cento) o valor da Contribuição de Iluminação Pública – CIP instituída pela Lei Complementar nº 113, de 30 de dezembro de 2003, passando a ser cobrado mensalmente no exercício de 2023:

I – R$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos) para os imóveis residenciais;

II – R$ 21,29 (vinte um reais e vinte e nove centavos) para os imóveis não edificados e;

III – R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) para os imóveis comerciais e industriais;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.500, de 07 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o dia 15 de novembro de 2022, terça-feira, "Proclamação da República", é Feriado Nacional;

Considerando que dia 14 de novembro de 2022, ocorrerá numa segunda-feira, entre o Final de Semana e o dia da Proclamação da República;

Considerando ainda que, por estarmos a menos de dois meses do final do exercício fiscal e há necessidade de contenção de despesas, para que se possa dar fiel cumprimento à Lei Orçamentária;

Considerando o Decreto nº 8.860, de 1º de dezembro de 2021, que estabeleceu o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pela Secretaria Municipal de Educação na elaboração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022.

DECRETO:

Art. 1.º Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais pertencentes a Administração Direta e Autarquias no dia 14 de novembro de 2022(segunda-feira).

Art. 2.º O disposto no artigo anterior não se aplica nas unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 07 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto n° 9.502, de 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.476, de 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 350.809,00 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e nove reais), para manutenção das despesas de diversas Secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO		
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 128 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 18.109,00
Ficha 1188 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 95	R$ 13.000,00
Ficha 1220 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05	R$ 9.700,00
23.695.0018.2010.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 1375 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	R$ 46.000,00
02.04.01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00004.2011.0000 – Manutenção das Atividades Administrativa		
Ficha 1374 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05	R$ 78.000,00
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0007.2021.1321 – PSE-Proteção Social Especial - Média		
Ficha 1138 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 95	R$ 10.000,00
08.244.0007.2053.0000 – Proteção Social Básica - PSB		
Ficha 1373 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 05	R$ 100.000,00
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.2036.0000 – Manutenção das Ações de Saúde (Custeio)		
Ficha 1154 – 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte 92	R$ 76.000,00
TOTAL		**R$ 350.809,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I – R$ 100.000,00 (cem mil reais) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – R$ 250.809,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e nove reais) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 – PODER EXECUTIVO		
02.03.01 – SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO		
23.691.0017.2009.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico		
Ficha 1159 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 95	R$ 7.000,00
Ficha 1160 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 95	R$ 6.000,00
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 1322 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 05	R$ 9.700,00
02.03.03 – DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
13.392.0003.2004.1491 – Manutenção dos Conselhos Municipais		
Ficha 1274 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 200,00
Ficha 1275 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 200,00
Ficha 1276 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 500,00
13.392.0003.2038.0000 – Manutenção das Atividades Culturais		

Ficha 1279 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 2.119,00
Ficha 1283 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 1990,00
13.392.0013.2099.0000 – Adiantamento e Ressarcimentos de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento		
Ficha 1291 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 3.400,00
Ficha 1292 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	R$ 2.700,00
Ficha 1293 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 4.100,00
Ficha 1296 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 2.000,00
Ficha 1298 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 900,00
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0007.2021.1321 – PSE – Proteção Social Especial - Média		
Ficha 1140 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 95	R$ 10.000,00
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.2036.0000 – Manutenção das Ações de Saúde (Custeio)		
Ficha 1151 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 92	R$ 76.000,00
02.13.00 – SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		
04.122.0023.2052.0000 – Manutenção das Atividades Governamentais		
Ficha 1330 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte 05	R$ 124.000,00
TOTAL ANULAÇÃO		**R$ 250.809,00**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto n° 9.503, de 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.477, de 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 234.630,43 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), para manutenção de diversas secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.01 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO		
23.691.0017.2009.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico		
Ficha 102 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05	R$ 1.300,00
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 128 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 6.805,01
02.07.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0016.2051.0000 – MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO E DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Ficha 355 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 45.630,32
02.09.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0011.2028.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
Ficha 567 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	R$ 40.000,00
02.09.06 – ENSINO INFANTIL – CRECHE		
12.365.0011.2031.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
Ficha 620 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 11.895,10
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)		
Ficha 811 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 50.000,00
10.301.0010.2036.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)		
Ficha 837 – 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte 01	R$ 74.000,00
02.11.02 – DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2037.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
Ficha 955 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 234.630,43**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.01 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO		
23.691.0017.2009.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico		
Ficha 98 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 103 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 104 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 105 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 500,00
Ficha 107 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 110 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente	Fonte 05	R$ 200,00

Ficha 111 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 1.700,00
Ficha 112 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	R$ 498,00
Ficha 113 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 1.350,00
23.691.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
Ficha 115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 116 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 117 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 119 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 122 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 05	R$ 100,00
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 - Manutenção das Atividades TURÍSTICAS		
Ficha 123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 125 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 127 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 130 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 131 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	Fonte 01	R$ 241,91
Ficha 132 – 3.3.90.93.00 – Indenização e Restituição	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 134 – 3.3.90.93.00 – Indenização e Restituição	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 135 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente	Fonte 01	R$ 215,10
Ficha 137 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente	Fonte 05	R$ 200,00
23.695.0018.2099.0000 - ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		
Ficha 138 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 300,00
Ficha 139 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	R$ 500,00
Ficha 140 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 500,00
23.695.0096.1001.0000 - EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		
Ficha 142 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 143 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 146 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	R$ 100,00
Ficha 149 – 4.4.90.93.00 – Indenização e Restituição	Fonte 05	R$ 100,00
02.07.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0096.2051.0000 - Manutenção do Abastecimento e da Produção Agropecuária		
Ficha 349 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 45.630,32
02.09.02 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0011.2099.0000 - ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		
Ficha 571 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 500,00
Ficha 572 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	R$ 400,00
Ficha 573 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 500,00
02.09.06 - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
12.365.0011.2031.0000 - Manutenção dA ENSINO INFANTIL		
Ficha 621 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	R$ 40.000,00
02.09.07 - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0092.2045.0000 - Manutenção dA MERENDA ESCOLAR		
Ficha 665 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 9.400,00
02.09.10 - TRANSPORTE ESCOLAR		
12.364.0093.2044.0000 - Manutenção dO TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha 735 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 1.095,10
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.2035.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Ficha 808 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 50.000,00
Ficha 812 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	R$ 39.500,00
10.301.0096.1001.0000 - EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		
Ficha 849 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 34.500,00
02.11.02 - DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2037.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
Ficha 953 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 234.630,43**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/22 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.CONTRATADA: GARCIA

ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: “Visa-se à substituição de serviços e supressão de valor no contrato com a empresa especializada, para execução da obra de Reforma e Adequação, nas edificações das Unidades Básicas de Saúde do Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado”. Assinatura 19/10/22 - Vigência: 20/06/23 – Valor: R$ 3.087,20 – Processo n°. 139/22 – Tomada de Preço n°. 17/22.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/22 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: AZ BERTOLASSI ENGENHARIA – ME. OBJETO: “Visa-se à substituição de serviços e aditivo de valor no contrato com de empresa especializada, para execução da obra de Reforma e Adequação, nas edificações das Unidades Básicas de Saúde do Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado”. Assinatura 26/10/22 - Vigência: 20/06/23 – Valor: R$ 7.625,88 – Processo n°. 139/22 – Tomada de Preço n°. 17/22.

.....